

**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA 08/11/2024  
57.521.759/0011-09 Exercício: 2025  
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218  
presidencia@afascom.org.br

Tipo de Repasse: CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

<input checked="" type="checkbox"/>	Colaboração	<input type="checkbox"/>	Fomento
-------------------------------------	-------------	--------------------------	---------

**CADASTRO DA ENTIDADE**

<b>01 - CNPJ</b> 57.521.759/0011-09	<b>02 - Nome da Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	<b>03 - Fundação:</b> 27/09/1987
--	--	-------------------------------------

<b>04 - Endereço Completo</b> RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP	<b>05 - E.A:</b> Sem fins lucrativos	<b>06 - Tipo:</b> Filantrópica
--	---	-----------------------------------

<b>07 - CEP:</b> 13.400-590	<b>08 - Telefone</b> 19 3422-2218	<b>09 - Fax:</b>	<b>10 e-mail:</b> presidencia@afascom.org.br
--------------------------------	--------------------------------------	------------------	---

**Registros:**

<b>11.a:</b>	<b>CMAS</b>	27/2019	<b>ENTIDADE</b>		<b>PROJETO</b>	<b>NUMERO:</b>
--------------	-------------	---------	-----------------	--	----------------	----------------

<b>12.b:</b>	<b>CMDCA</b>	103/2023	<b>VALIDADE</b>	16/06/2025	<b>U.P</b>	<b>VALIDADE</b>	
--------------	--------------	----------	-----------------	------------	------------	-----------------	--

**IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE**

<b>12 - Nome do Presidente</b> SALETE BOLZAN	<b>13 - Mandato</b> Início: 18/01/2021   Fim : 17/01/2027
---	--

<b>14 - CPF</b> 14438527830	<b>15 - RG</b> 9139660-8	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> SSP	<b>UF</b> SP	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 08/08/2018
--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------	--------------------------------------

<b>16 - Endereço Residencial Completo</b> RUA BARÃO DE JAGUARA 140
---

<b>17 - MUNICÍPIO</b> CAMPINAS - SP	<b>18 - CEP</b> 13.026-099	<b>19 - Telefone</b> (19) 2129-9922	<b>20 e-mail:</b> ADMINISTRACAO.CASCOM@AFASCOM.ORG.BR
--	-------------------------------	--	--

SALETE BOLZAN  
**Assinatura do presidente**

**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CNPJ: 57.521.759/0011-09  
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 1934222218  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

06/01/2025  
Exercício: 2025

**CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE****PLANO DE TRABALHO**

<b>01 - Conta Corrente</b> 22704-8	<b>02 - Banco</b> BRASIL	<b>03 - Agência</b> 6516-1	<b>04 - Praça de Pagamento</b>	<b>05 - UF</b> SP
---------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------

<b>06 - Nome do Projeto</b> SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	<b>07 - Período de Vigência</b> 01/01/2025   31/12/2025
---	--

**08 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)**

<b>Nome</b> Iriana Cristina Bonato Libardi Rabelo	<b>Registro CRESS</b> 72073	<b>Funcional Nº</b> 259
--	--------------------------------	----------------------------

**09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)**

<b>Nome</b>	<b>Registro Orgão de Classe</b>	<b>Funcional Nº</b>
-------------	---------------------------------	---------------------

**10 - Objeto**

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias, no domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PEDI, ofertará atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Vislumbra promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. O Serviço contará com equipe habilitada para a prestação de serviços voltados às pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, as ações são pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade, redução de danos e superação de violação de direitos.

**11 - Localização e Abrangência**

Imóvel locado - Rua José Ferraz de Carvalho, 792 - Centro

O Serviço abrange todo o município de Piracicaba/SP.

Iriana  
Libardi  
Rabelo

Assinado de forma digital por Iriana Libardi Rabelo  
Dados: 2025.01.06 14:44:31 -03'00'

-----  
Iriana Cristina Bonato Libardi Rabelo  
72073 - Funcional nº: 259



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

Situado em uma das regiões mais desenvolvidas e industrializadas do Estado de São Paulo, o município de Piracicaba tem a extensão territorial de 1.378,069 km<sup>2</sup>, localiza-se a 152 km da capital do Estado de São Paulo, sendo o 13º Município do Estado em Extensão, estima-se uma população de 423.323 habitantes e densidade demográfica de 307,19 habitantes por quilômetro quadrado, com base no último censo 2022/IBGE. Dentre esta população, estão referenciados no Cadastro Único (dados extraídos do Cead – base de setembro/2024), 12.307 pessoas idosas, sendo 7.223 do sexo feminino e 5.084 do sexo masculino. Em relação às pessoas com deficiência, totaliza 10.948, sendo 5.697 do sexo feminino e 5.251 do sexo masculino. Em acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/2003, considera-se pessoa idosa toda aquela com idade igual ou superior a 60 anos. Em Piracicaba, conforme dados disponíveis no SEADE, a população idosa tem crescido de maneira rápida e expressiva e atualmente corresponde a 18,02% e supera a média Nacional que é de 14,7% segundo dados do PNAD Contínua, IBGE 2021.

Em âmbito Nacional e segundo os dados divulgados pelo disque 100 (Disque Direitos Humanos) que apontam que ainda em 2023, foram registradas 143,5 mil denúncias (33,46%) de violência contra pessoas idosas que resultaram no registro de 841,6 mil violações, sendo que, mais de 87% das denúncias (30.722) as violações ocorrem na casa onde a pessoa idosa reside.

Na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), 2019, levantamento feito pelo IBGE em parceria com o Ministério da Saúde, aponta que há um total de 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência e quase metade desse total (49,4%) é de pessoa idosa. Na faixa etária acima de 60 anos, a proporção é de 1 a cada 4 pessoas idosas com algum tipo de deficiência (IBGE, 2019). Em relação a questão de violações, o maior índice foi em desfavor de pessoas com deficiência mental (64%), seguidos de deficiência física (19%), intelectual (7,9%), visual (4%) e auditiva (2,5%). O ambiente infamiliar permanece como o principal local onde ocorrem as violações, a casa da vítima aparece com maior volume (74%), seguida da casa dos suspeitos com (9%), outros locais (6,7%), rua (5%), órgãos públicos (3,4%) e hospitais (1,5%).

Em 06 anos de atuação no município de Piracicaba, O PEDI executado pela Associação Franciscana De Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM, observou e registrou um aumento significativo no número de casos de violações de direitos e vínculos familiares fragilizados ou rompidos. De janeiro a setembro de 2024, o Serviço registrou o atendimento de 82 casos, onde divididos por regiões, destacou-se o CRAS Piracicamirim com maior incidência com 36, seguido do CRAS Mario Dedini com 13 casos, CRAS Jardim São Paulo com 11 casos, CRAS Vila Sônia com 10 casos, CRAS São José com 07 casos e CRAS Novo Horizonte com 05 casos. As violações mais recorrentes permeiam à situações de negligência e abandono, violência infamiliar (física, psicológica ou sexual), e patrimonial, com a aquisição de empréstimos em nome da vítima e seu convencimento de maneira involuntária. Os vínculos construídos entre usuários e a equipe técnica do PEDI, buscam a articulação para o estabelecimento de relações, a produzir práticas de luta por direitos, práticas não tutelares, acolhedoras, nas quais os usuários entendem seus direitos e lutam por eles e os técnicos e cuidadores entendem o seu trabalho como produção e transformação de realidades, práticas de confiança, produzindo um trabalho em conjunto, tarefa ético-política, rara e difícil que se dá pelo processo contínuo de acompanhamento, essencial para o sucesso das ações e continuidade do Serviço.

Os cuidadores e as famílias das pessoas idosas e ou pessoas com deficiência com grau de dependência também precisam ser acolhidos e acompanhados, pois o estresse, a sobrecarga e a culpa acabam sendo desenvolvidos, evidenciando que algumas vezes negligenciam a própria saúde física e mental, vida social e comunitária, levando a uma situação de desgaste físico e emocional extremo. Nesse sentido, é essencial que o cuidador e a família sejam olhados pelos Serviços para a tomada de ações e estratégias, evitando que chegue nesse estágio, proporcionando apoio emocional e instrumental para melhora da saúde física e mental. São necessárias intervenções que incluam suporte adequado e enfoquem as questões relacionadas ao papel, às responsabilidades e a sobrecarga da família e do cuidador.

Diante desse contexto, que aponta um significativo aumento da população idosa e dos casos de violações de direitos voltadas a pessoas idosas e a pessoas com deficiência, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PEDI) buscará mitigar essa realidade ofertando atendimento especializado no domicílio para famílias com pessoas com deficiência e pessoas idosas com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por situações de vulnerabilidade social e violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia no domicílio. Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço terá a finalidade de desenvolver atividades que contribuam no processo de promover a autonomia, sociabilidade, inclusão social, melhoria da qualidade de vida tanto das pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, quanto ao cuidador, no fortalecimento dos vínculos familiares e do



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e incidência de violação de direitos. A ação da equipe será pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados. A partir do momento em que a equipe identificar a demanda, acionará os mecanismos necessários, viabilizará o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".

O olhar do Serviço frente a pessoa idosa e ou com deficiência, bem como ao cuidador diante do contexto social se movimenta por meio da inclusão, no qual todos sejamos capazes de viver uma vida de saúde, acesso e dignidade. As ações estão desenhadas vislumbrando que as pessoas atendidas e suas famílias tenham acesso à rede socioassistencial e intersetorial, à políticas públicas, à estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no seu domicílio, com ênfase no território de abrangência, ao acesso a direitos e a liberdade fundamental como previsto na Lei n. 8.842/94 da Política Nacional da Pessoa Idosa e na Lei 13.146/2015 que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para assegurar e promover condições de igualdade, se configurando como pauta essencial.

A atuação da AFASCOM no cuidado com a vida na cidade de Piracicaba é anterior à sua própria organização jurídica. Nasceu em 1898 com a fundação do "Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe", quando um grupo de senhoras, que depois se tornaram as "Irmãs Franciscanas do Coração de Maria", passaram a atender as meninas órfãs da cidade. Mas, desde o início o cuidado não se resumiu às crianças, logo o trabalho se expandiu junto aos doentes, na Santa Casa de Misericórdia (1915) e junto as pessoas idosas, no "Lar dos Velhinhos de Piracicaba" (1917), tendo uma atuação no município que ultrapassa cem anos.

Está na essência da Organização, registrado em Estatuto, ações de promoção humana e de assistência social e a busca em difundir valores fundamentais ao exercício da cidadania e da ética; dando atenção especial às atividades que visam a proteção à família, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência; buscando com isso, em consonância com a legislação do país, o desenvolvimento do mesmo e o enfrentamento das desigualdades sociais.

Por isso, a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), por meio dos termos de colaboração entre município e organização da sociedade civil é para a AFASCOM, de suma importância como meio de realizar seus objetivos e sua missão fundante, que tem a vida em seu centro, que deve ser promovida, resgatada e preservada.

Como os objetivos da AFASCOM estão em consonância com os objetivos presentes no Edital de Chamamento Público nº 05/2023 – SMADS, do Município de Piracicaba, propõe então o Plano de Trabalho a ser executado em 2025 objetivando celebrar Termo de Colaboração.

**10 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

Situado em uma das regiões mais desenvolvidas e industrializadas do Estado de São Paulo, o município de Piracicaba tem a extensão territorial de 1.378,069 km<sup>2</sup>, localiza-se a 152 km da capital do Estado de São Paulo, sendo o 13º Município do Estado em Extensão, estima-se uma população de 423.323 habitantes e densidade demográfica de 307,19 habitantes por quilômetro quadrado, com base no último censo 2022/IBGE. Dentre esta população, estão referenciados no Cadastro Único (dados extraídos do Cead – base de setembro/2024), 12.307 pessoas idosas, sendo 7.223 do sexo feminino e 5.084 do sexo masculino. Em relação às pessoas com deficiência, totaliza 10.948, sendo 5.697 do sexo feminino e 5.251 do sexo masculino. Em acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/2003, considera-se pessoa idosa toda aquela com idade igual ou superior a 60 anos. Em Piracicaba, conforme dados disponíveis no SEADE, a população idosa tem crescido de maneira rápida e expressiva e atualmente corresponde a 18,02% e supera a média Nacional que é de 14,7% segundo dados do PNAD Contínua, IBGE 2021.

Em âmbito Nacional e segundo os dados divulgados pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos) que apontam que ainda em 2023, foram registradas 143,5 mil denúncias (33,46%) de violência contra pessoas idosas que resultaram no registro de 841,6 mil violações, sendo que, mais de 87% das denúncias (30.722) as violações ocorrem na casa onde a pessoa idosa reside.

Na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), 2019, levantamento feito pelo IBGE em parceria com o Ministério da Saúde, aponta que há um total de 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência e quase metade desse total (49,4%) é de pessoa idosa. Na faixa etária acima de 60 anos, a proporção é de 1 a cada 4 pessoas idosas com algum tipo de deficiência (IBGE, 2019). Em relação a questão de violações, o maior índice foi em desfavor de pessoas com deficiência mental (64%), seguidos de deficiência física (19%), intelectual (7,9%), visual (4%) e auditiva (2,5%). O ambiente infamiliar permanece como o principal local onde ocorrem as violações, a casa da vítima aparece com maior volume (74%), seguida da casa dos suspeitos com (9%), outros locais (6,7%), rua (5%), órgãos públicos (3,4%) e hospitais (1,5%).

Em 06 anos de atuação no município de Piracicaba, O PEDI executado pela Associação Franciscana De Assistência



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

Social Coração de Maria – AFASCOM, observou e registrou um aumento significativo no número de casos de violações de direitos e vínculos familiares fragilizados ou rompidos. De janeiro a setembro de 2024, o Serviço registrou o atendimento de 82 casos, onde divididos por regiões, destacou-se o CRAS Piracicamirim com maior incidência com 36, seguido do CRAS Mario Dedini com 13 casos, CRAS Jardim São Paulo com 11 casos, CRAS Vila Sônia com 10 casos, CRAS São José com 07 casos e CRAS Novo Horizonte com 05 casos. As violações mais recorrentes permeiam à situações de negligência e abandono, violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual), e patrimonial, com a aquisição de empréstimos em nome da vítima e seu convencimento de maneira involuntária. Os vínculos construídos entre usuários e a equipe técnica do PEDI, buscam a articulação para o estabelecimento de relações, a produzir práticas de luta por direitos, práticas não tutelares, acolhedoras, nas quais os usuários entendem seus direitos e lutam por eles e os técnicos e cuidadores entendem o seu trabalho como produção e transformação de realidades, práticas de confiança, produzindo um trabalho em conjunto, tarefa ético-política, rara e difícil que se dá pelo processo contínuo de acompanhamento, essencial para o sucesso das ações e continuidade do Serviço. Os cuidadores e as famílias das pessoas idosas e ou pessoas com deficiência com grau de dependência também precisam ser acolhidos e acompanhados, pois o estresse, a sobrecarga e a culpa acabam sendo desenvolvidos, evidenciando que algumas vezes negligenciam a própria saúde física e mental, vida social e comunitária, levando a uma situação de desgaste físico e emocional extremo. Nesse sentido, é essencial que o cuidador e a família sejam olhados pelos Serviços para a tomada de ações e estratégias, evitando que chegue nesse estágio, proporcionando apoio emocional e instrumental para melhora da saúde física e mental. São necessárias intervenções que incluam suporte adequado e enfoquem as questões relacionadas ao papel, às responsabilidades e a sobrecarga da família e do cuidador.

Diante desse contexto, que aponta um significativo aumento da população idosa e dos casos de violações de direitos voltadas a pessoas idosas e a pessoas com deficiência, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PEDI) buscará mitigar essa realidade ofertando atendimento especializado no domicílio para famílias com pessoas com deficiência e pessoas idosas com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por situações de vulnerabilidade social e violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia no domicílio. Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço terá a finalidade de desenvolver atividades que contribuam no processo de promover a autonomia, sociabilidade, inclusão social, melhoria da qualidade de vida tanto das pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, quanto ao cuidador, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e incidência de violação de direitos. A ação da equipe será pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados. A partir do momento em que a equipe identificar a demanda, acionará os mecanismos necessários, viabilizará o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".

O olhar do Serviço frente a pessoa idosa e ou com deficiência, bem como ao cuidador diante do contexto social se movimenta por meio da inclusão, no qual todos sejamos capazes de viver uma vida de saúde, acesso e dignidade. As ações estão desenhadas vislumbrando que as pessoas atendidas e suas famílias tenham acesso à rede socioassistencial e intersetorial, às políticas públicas, às estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no seu domicílio, com ênfase no território de abrangência, ao acesso a direitos e a liberdade fundamental como previsto na Lei n. 8.842/94 da Política Nacional da Pessoa Idosa e na Lei 13.146/2015 que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para assegurar e promover condições de igualdade, se configurando como pauta essencial.

A atuação da AFASCOM no cuidado com a vida na cidade de Piracicaba é anterior à sua própria organização jurídica. Nasceu em 1898 com a fundação do "Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe", quando um grupo de senhoras, que depois se tornaram as "Irmãs Franciscanas do Coração de Maria", passaram a atender as meninas órfãs da cidade. Mas, desde o início o cuidado não se resumiu às crianças, logo o trabalho se expandiu junto aos doentes, na Santa Casa de Misericórdia (1915) e junto as pessoas idosas, no "Lar dos Velhinhos de Piracicaba" (1917), tendo uma atuação no município que ultrapassa cem anos.

Está na essência da Organização, registrado em Estatuto, ações de promoção humana e de assistência social e a busca em difundir valores fundamentais ao exercício da cidadania e da ética; dando atenção especial às atividades que visam a proteção à família, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência; buscando com isso, em consonância com a legislação do país, o desenvolvimento do mesmo e o enfrentamento das desigualdades sociais.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

**JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

Por isso, a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), por meio dos termos de colaboração entre município e organização da sociedade civil é para a AFASCOM, de suma importância como meio de realizar seus objetivos e sua missão fundante, que tem a vida em seu centro, que deve ser promovida, resgatada e preservada.

Como os objetivos da AFASCOM estão em consonância com os objetivos presentes no Edital de Chamamento Público nº 05/2023 – SMADS, do Município de Piracicaba, propõe então o Plano de Trabalho a ser executado em 2025 objetivando celebrar Termo de Colaboração.

**REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA**

\_\_\_\_\_. Disque 100 – Balanço: Melhorias no Disque 100 resultam em aumento de mais de 45% no número de denúncias de violações de direitos humanos em 2023, se comparado com 2022. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2024. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/melhorias-no-disque-100-resultam-em-aumento-de-mais-de-45-no-numero-de-denuncias-de-violacoes-de-direitos-humanos-em-2023-se-comparado-com-2022#:~:text=Ainda%20em%202023%2C%20foram%20registradas,de%20841%2C6%20mil%20viola%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em out de 2024.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, 2013.

IBGE. Instituto de Geografia e Estatística – PNS – Pesquisa Nacional de saúde, 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisanacional%20desaude.html>&t=microdados> Acesso em out de 2024.

Disponível em: PIRACICABA. Portaria nº 46 de 28 de Junho de 2022. Norma Técnica para o serviço socioassistencial da proteção social especial – instituição de longa permanência para pessoas idosas. Piracicaba, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, 2022.

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 2013. Disponível em: <<https://populacao.seade.gov.br/>>. Acesso em out de 2024.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. CIDADES 2022. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/piracicaba/panorama>>. Acesso em out de 2024.

BEVERVANÇO, Rosana Beraldi Bevervanço. Cuidados destinados à pessoa com Deficiência: Cuidador, atendente pessoal e curador cuidador. 2017.

PIRACICABA. Edital de Chamamento Público nº05/2023 – SMADS. Disponível em: <http://smads.piracicaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Edital-FMAS-05-2023-2024-PEDI-1.pdf>

Angelo M, Bocchi SCM. Entre a liberdade e a reclusão: o apoio social como componentes da qualidade de vida do binômio cuidador familiar-pessoa dependente. Revista Latino Americana de Enfermagem. 2008; 16(1):15-23. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v16n1/02.pdf>.

**META GERAL**

Atendimento a 100 pessoas idosas e/ou com deficiência e suas respectivas famílias e/ou cuidadores.

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
PRIORITARIAMENTE NO DOMICÍLIO DO USUÁRIO E SEDE	PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ADULTO/ PESSOA IDOS	100



**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
<p>Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;</p>	<p>Mapeamento das famílias atendidas; Visitas domiciliares; Acolhida; Escuta qualificada Informação, orientação e comunicação sobre Defesa de direitos; Atendimentos e orientações psicossociais; Reuniões familiares; Diagnóstico social; Diagnóstico Socioeconômico; Mobilização de família extensa ou ampliada; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Apoio no planejamento da organização de rotina diária; Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); Apoio e acompanhamento de usuários do serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica; Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Promoção de acesso a benefícios; Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território); Reuniões de equipe técnica; Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos,</p>	<p>70% dos casos articulados e encaminhamentos que facilitem o acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos 70% das pessoas idosas e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos. 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos usuários atendidos; 100% de pessoas idosas e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios; 65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos.</p>	<p>- Relatório Consubstanciado preenchido em sistema próprio da administração pública; - Monitoramento e avaliação contínua; - Análise dos relatórios informativos e de visitas; - Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica. - Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU); - Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; - Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores; - Relatório de Execução do Objeto; - Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização - Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial. - Observação - Análise de acolhimentos institucionais em ILPI.</p>



## Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
	<p>fóruns, capacitação técnica e supervisões; Monitoramento e avaliação do serviço; Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor; Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio; Mediação do acesso ao mercado de trabalho;</p>		
Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
<p>Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;</p>	<p>Mapeamento das famílias atendidas; Visitas domiciliares; Acolhida; Escuta qualificada Informação, orientação e comunicação sobre Defesa de direitos; Atendimentos e orientações psicossociais; Reuniões familiares; Diagnóstico social; Diagnóstico Socioeconômico; Mobilização de família extensa ou ampliada; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Apoio no planejamento da organização de rotina diária; Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); Apoio e acompanhamento de usuários do serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica; Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Promoção de acesso a</p>	<p>70% dos casos articulados e encaminhamentos que facilitem o acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos 70% das pessoas idosas e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos. 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos usuários atendidos; 100% de pessoas idosas e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios; 65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório Consubstanciado preenchido em sistema próprio da administração pública;</li> <li>- Monitoramento e avaliação contínua;</li> <li>- Análise dos relatórios informativos e de visitas;</li> <li>- Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica.</li> <li>- Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU);</li> <li>- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;</li> <li>- Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores;</li> <li>- Relatório de Execução do Objeto;</li> <li>- Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização;</li> <li>- Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial;</li> <li>- Observação.</li> </ul>



## Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
	benefícios; Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território); Reuniões de equipe técnica; Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões; Monitoramento e avaliação do serviço; Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor; Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio; Mediação do acesso ao mercado de trabalho;	em relação ao total de usuários atendidos.	- Análise de acolhimentos institucionais em ILPI.

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	Mapeamento das famílias atendidas; Visitas domiciliares; Acolhida; Escuta qualificada Informação, orientação e comunicação sobre Defesa de direitos; Atendimentos e orientações psicossociais; Reuniões familiares; Diagnóstico social; Diagnóstico Socioeconômico; Mobilização de família extensa ou ampliada; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Apoio no planejamento da organização de rotina diária; Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);	70% dos casos articulados e encaminhamentos que facilitem o acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos; 70% de pessoas idosas e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos. 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos usuários atendidos; 100% de pessoas idosas e pessoas com deficiência	- Relatório Consubstanciado preenchido em sistema próprio da administração pública; - Monitoramento e avaliação contínua; - Análise dos relatórios informativos e de visitas; - Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica. - Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU); - Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; - Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e



## Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
	<p>Apoio e acompanhamento de usuários do serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica;</p> <p>Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>Promoção de acesso a benefícios;</p> <p>Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território);</p> <p>Reuniões de equipe técnica;</p> <p>Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial;</p> <p>Elaboração de relatórios informativos;</p> <p>Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões;</p> <p>Monitoramento e avaliação do serviço;</p> <p>Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor;</p> <p>Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio;</p> <p>Mediação do acesso ao mercado de trabalho;</p>	<p>inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios;</p> <p>65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos.</p>	<p>cuidadores;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de Execução do Objeto;</li> <li>- Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização</li> <li>- Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial;</li> <li>- Observação;</li> <li>- Análise de acolhimentos institucionais em ILPI.</li> </ul>

Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
<p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;</p>	<p>Mapeamento das famílias atendidas;</p> <p>Visitas domiciliares;</p> <p>Acolhida;</p> <p>Escuta qualificada</p> <p>Informação, orientação e comunicação sobre</p> <p>Defesa de direitos;</p> <p>Atendimentos e orientações psicossociais;</p> <p>Reuniões familiares;</p> <p>Diagnóstico social;</p> <p>Diagnóstico</p>	<p>70% dos casos articulados e encaminhamentos que facilitem o acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos;</p> <p>70% de pessoas idosas e</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório Consubstanciado preenchido em sistema próprio da administração pública;</li> <li>- Monitoramento e avaliação contínua;</li> <li>- Análise dos relatórios informativos e de visitas;</li> <li>- Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica.</li> </ul>



## Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
	<p>Socioeconômico; Mobilização de família extensa ou ampliada; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Apoio no planejamento da organização de rotina diária; Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); Apoio e acompanhamento de usuários do serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica; Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Promoção de acesso a benefícios; Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território); Reuniões de equipe técnica; Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões; Monitoramento e avaliação do serviço; Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor; Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio; Mediação do acesso ao mercado de trabalho;</p>	<p>peças com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos. 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos usuários atendidos; 100% de pessoas idosas e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios; 65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU);</li> <li>- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;</li> <li>- Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores;</li> <li>- Relatório de Execução do Objeto;</li> <li>- Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização</li> <li>- Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial;</li> <li>- Observação;</li> <li>- Análise de acolhimentos institucionais em ILPI.</li> </ul>
Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
Acompanhar o	Mapeamento das famílias	70% dos casos articulados	- Relatório



## Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a Serviços básicos, de acordo com a análise técnica.	<p>atendidas;</p> <p>Visitas domiciliares;</p> <p>Acolhida;</p> <p>Escuta qualificada</p> <p>Informação, orientação e comunicação sobre</p> <p>Defesa de direitos;</p> <p>Atendimentos e orientações psicossociais;</p> <p>Reuniões familiares;</p> <p>Diagnóstico social;</p> <p>Diagnóstico Socioeconômico;</p> <p>Mobilização de família extensa ou ampliada;</p> <p>Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;</p> <p>Apoio no planejamento da organização de rotina diária;</p> <p>Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);</p> <p>Apoio e acompanhamento de usuários do serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica;</p> <p>Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>Promoção de acesso a benefícios;</p> <p>Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território);</p> <p>Reuniões de equipe técnica;</p> <p>Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial;</p> <p>Elaboração de relatórios informativos;</p> <p>Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões;</p> <p>Monitoramento e avaliação do serviço;</p>	<p>e encaminhamentos que facilitem o acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos;</p> <p>70% de pessoas idosas e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos.</p> <p>90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos usuários atendidos;</p> <p>100% de pessoas idosas e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios;</p> <p>65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos.</p>	<p>Consubstanciado preenchido em sistema próprio da administração pública;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento e avaliação contínua;</li> <li>- Análise dos relatórios informativos e de visitas;</li> <li>- Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica.</li> <li>- Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de desenvolvimento do Usuário (PDU);</li> <li>- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;</li> <li>- Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores;</li> <li>- Relatório de Execução do Objeto;</li> <li>- Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização</li> <li>- Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial;</li> <li>- Observação;</li> <li>- Análise de acolhimentos institucionais em ILPI.</li> </ul>



## Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
	Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor; Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio; Mediação do acesso ao mercado de trabalho;		
Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	Mapeamento das famílias atendidas; Visitas domiciliares; Acolhida; Escuta qualificada Informação, orientação e comunicação sobre Defesa de direitos; Atendimentos e orientações psicossociais; Reuniões familiares; Diagnóstico social; Diagnóstico Socioeconômico; Mobilização de família extensa ou ampliada; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Apoio no planejamento da organização de rotina diária; Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); Apoio e acompanhamento de usuários do serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica; Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Promoção de acesso a benefícios; Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções	70% dos casos articulados e encaminhamentos que facilitem o acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos; 70% de pessoas idosas e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos. 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos usuários atendidos; 100% de pessoas idosas e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios; 65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos.	- Relatório Consubstanciado preenchido em sistema próprio da administração pública; - Monitoramento e avaliação contínua; - Análise dos relatórios informativos e de visitas; - Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica. - Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); - Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; - Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores; - Relatório de Execução do Objeto; - Relatórios de Atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização - Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial; - Observação; - Análise de acolhimentos institucionais em ILPI.



### Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail: presidencia@afascom.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
	para o território); Reuniões de equipe técnica; Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial; Elaboração de relatórios informativos; Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões; Monitoramento e avaliação do serviço; Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor; Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas no domicílio; Mediação do acesso ao mercado de trabalho;		



## Sistema GESCON de Prestação de Contasx

08/11/2024

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

### CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mapeamento das famílias atendidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contatos telefônicos e por intermédios de redes sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informação, orientação e comunicação sobre Defesa de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos e orientações psicossociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico Socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização de família extensa ou ampliada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio no planejamento da organização de rotina diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Desenvolvimento (PDU)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio e acompanhamento de usuários do serviço em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos aos recursos socioassistenciais, à políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de acesso a benefícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de convivência social e comunitária (expandir intervenções para o território)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a rede socioassistencial e intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios informativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação do Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação do sistema integrado e informatizado indicado pelo órgão Gestor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades no domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação do acesso ao mercado de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## Sistema GESCON de Prestação de Contasx

08/11/2024

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail: presidencia@afascom.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

### CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Educação Permanente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação alusiva ao Dia Nacional da Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência.									X			
Ação alusiva em comemoração ao mês da pessoa idosa.										X		



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS****METODOLOGIA**

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias – PEDI, ofertará acompanhamento especializado no domicílio a famílias com pessoas adultas com deficiência e pessoas idosas com algum grau de dependência, em situações de violações de direitos, por ocorrência de: violência física e psicológica; negligência; violência sexual; violência patrimonial e que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O Serviço funcionará na região central do município de Piracicaba, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, exceto em feriados. O trabalho será desenvolvido por 01 Supervisor técnico, com formação em psicologia ou serviço social, 04 técnicos do SUAS, sendo 02 psicólogos e 02 assistentes sociais, 01 administrativo, 01 educador social, 04 cuidadores sociais e 01 serviços gerais. As duplas técnicas e os cuidadores serão divididos por região de abrangência dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS. A Dupla A (assistente social e psicólogo) e dois cuidadores sociais estarão referenciados ao CREAS I, situado à Rua Cel. João Mendes Pereira de Almeida, 232 – Nova América e a Dupla B (assistente social e psicólogo) com dois cuidadores sociais, estarão referenciados ao CREAS II, situado à Rua Antônio Cobra Filho, 405, no loteamento Jardim São Vicente II, distrito de Santa Teresinha e portanto, ao seu território de abrangência, ambas atendendo os casos locais no domicílio.

Os casos serão atendidos a partir de solicitação e encaminhamento realizado pela Superintendência de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme os fluxos de atendimento estabelecidos no município e por meio de notas técnicas elaboradas por essa Superintendência e em conjunto com os Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS. O ingresso da pessoa com deficiência e pessoa idosa no Serviço, será obrigatoriamente precedido de visita domiciliar, que permitirá à equipe de profissionais conhecer a sua dinâmica familiar, bem como as características do seu cotidiano e as condições em que vive, realizando um diagnóstico social. As visitas ocorrerão sempre que necessário e/ou adequado para o acompanhamento do usuário. O acompanhamento às pessoas com deficiências, idosas e suas famílias, ocorrerá prioritariamente em domicílio, podendo também ser realizados atendimentos nos equipamentos da rede existente nos territórios e na sede do Serviço, de acordo com a necessidade e avaliação técnica. As visitas ocorrerão de maneira continuada, através de veículo exclusivo do Serviço, podendo também ser realizadas através de transporte público nas ações a serem executadas pelos Cuidadores Sociais, que poderão se dirigir diretamente aos territórios.

No domicílio, (pelos Técnicos do SUAS, sendo eles psicólogos e assistentes sociais), será realizada a acolhida, onde será apresentada a equipe técnica, o Serviço, o acompanhamento a ser realizado e seus objetivos com atenção e escuta qualificada, conhecendo a história da pessoa que está sendo atendida. Serão realizadas orientações psicossociais, informação, orientação e comunicação sobre Defesa de Direitos, apoio no planejamento da organização de rotina diária.

Durante o acompanhamento em conjunto com o usuário, a equipe técnica ficará responsável por elaborar o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), visando promover sua autonomia, por meio de acesso a bens e serviços públicos e o convívio comunitário, assim como o acesso a direitos socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros Serviços. Os usuários, as famílias e os cuidadores diretos serão o pilar do acompanhamento, podendo ser mobilizados para a participação de rodas familiares, atendimento conjunto no domicílio, em equipamentos ou até mesmo na sede do Serviço para que sejam pensadas as melhores alternativas e caminhos, vislumbrando o cessar das violações de direitos, a promoção da autonomia, a inclusão social, e a melhoria da qualidade de vida sempre pautadas no potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, que muitas vezes o impede de acessar os Serviços e outras redes de atendimento e até mesmo vivenciar suas particularidades. O trabalho será pautado na segurança de acolhida, onde o acesso a direitos e os interesses, necessidades e potencialidades do usuário e sua família serão pontos primordiais, segurança de convívio familiar, comunitário e social e segurança de desenvolvimento e da autonomia, desmistificando barreiras e buscando condições de igualdade de acesso a atividades da vida diária e do acesso a bens e serviços.

As ações de intervenção da equipe se dão através de estudo diagnóstico de casos a partir de ações de avaliação da situação, compreensão das limitações e das potencialidades dos membros da família, orientações e encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos, elaboração de relatórios informativos, de referência e contrarreferência para rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos, reuniões com a rede de atendimento socioassistencial e intersectorial objetivando entender a dinâmica familiar, o território que a família está inserida e articulando ações que ocorrerão sempre que necessário, não apenas no agravamento das situações. Tais ações estão desenhadas para contribuir ao acesso aos direitos socioassistenciais, reduzir e prevenir situações de isolamento social, de abrigo institucional, diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência, fortalecer a convivência familiar e comunitária, melhorar a qualidade de vida familiar, reduzir os agravos decorrentes de situações violadoras de direitos e viabilizar a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

Os cuidadores sociais desenvolverão atividades com usuários no domicílio e estarão dispostos a auxiliar atividades de cuidados básicos e essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia, incluindo o acompanhamento no deslocamento as atividades externas, viabilizando o desenvolvimento do usuário e o acesso a Serviços básicos, de acordo com a análise técnica. Direito que é mecanismo de dignidade e é parte significativa para evitar institucionalizações desnecessárias e inadequadas, garantindo convivência familiar e comunitária, participação social e dando um respaldo ao cuidador e aos familiares.

Semanalmente serão realizadas reuniões de equipe técnica para a discussão de casos e do acompanhamento do Serviço, levando em conta suas potencialidades, dificuldades e a metodologia aplicada e utilizada pelos técnicos, cuidadores sociais e educador social. Reuniões de rede intersectoriais e contato contínuo com os demais Serviços também serão realizados durante todo o período de execução do PEDI, fundamentais para otimizar e aperfeiçoar as ações ligadas à assistência social, visando o aprimoramento dos atendimentos e qualidade do Serviço.

O território terá especial atenção para viabilidade de atividades intergeracionais e coletivas, visando favorecer a convivência social e comunitária, bem como ampliar a proteção social das pessoas atendidas, reduzindo as violações de direitos, concomitante ao desenvolvimento das visitas domiciliares.

A integração ao mundo do trabalho ocorrerá de acordo com a demanda trazida pela família e por meio da identificação do Serviço durante o acompanhamento e o desenvolver do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), assim como os encaminhamentos a rede intersectorial e demais demandas de competência da política de assistência social descritas nas normativas que permeiam o Serviço.

O Serviço inicia o trabalho com formação aos profissionais sobre as particularidades do PEDI, do público atendido, das atividades a serem desenvolvidas e dos marcos legais referentes a pessoa idosa e pessoa com deficiência, sendo: Formação sobre os direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência; Formação para equipe técnica sobre o Serviço PEDI e as atribuições de seus profissionais, com ênfase no Cuidador Social e as atividades por ele executadas; Educação Permanente sobre Serviços da rede socioassistencial e Formação sobre os fenômenos do envelhecimento. Buscando melhores resultados e a primazia do



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS****METODOLOGIA**

Serviço, a AFASCOM se compromete a disponibilizar a participação da equipe nas demais formações e capacitações ofertadas pelo órgão gestor, assim como promover ações de educação permanente que se fizerem necessárias, articulado pela Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da SMADS. Cabe informar que as capacitações e supervisões previstas no Plano de Trabalho, poderão ter como público, profissionais da Proteção Social Básica no Domicílio e profissionais do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias, no domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PEDI, levando em consideração que ambos os Serviços atendem pessoas idosas e com deficiência no domicílio, a complementariedade dos olhares da proteção social básica e especial contribuem para a qualificação da atuação técnica.

Para qualificar a atuação, o PEDI contará com um profissional com formação em Terapia Ocupacional, a fim de prestar serviço na elaboração, orientação, planejamento, organização, implantação e avaliação das atividades a serem realizadas pelos Cuidadores Sociais com as famílias no domicílio, em conjunto com o restante da equipe técnica, de acordo com a individualidade de cada usuário.

O Jovem Aprendiz, apoiará o administrativo na organização de documentações, assim como na recepção e atendimentos telefônicos.

O processo de acompanhamento e de desligamento dos casos será construído em conjunto com a Unidade de Referência – CREAS e seguirá os fluxos, protocolos e procedimentos pactuados com a Unidade de Referência e Órgão Gestor, incluindo a utilização do Sistema Informatizado da Gestão Pública.

O monitoramento e avaliação serão realizados de maneira contínua, em conjunto com a Superintendência da Proteção Social Especial, pela Gestão do SUAS e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Esse processo é de extrema importância, pois possibilita um olhar atento dos profissionais aos resultados alcançados e aos pontos a serem melhorados, incluídos, modificados ou extinguidos. Os instrumentais a serem utilizados, serão os questionários e formulários de avaliação destinados aos usuários do serviço a análise dos registros das atividades, os prontuários e a observação contínua. As ações serão pensadas com a participação dos beneficiários e em sua dimensão política, conforme prevê a legislação na área da assistência, impulsionando avanços na atuação do Serviço de forma profissionalizada e qualificada, impactando positivamente na realidade dos usuários atendidos, na comunidade e no território no qual estão inseridos.

Diante do exposto vale ressaltar as competências de cada profissional envolvido e proposto neste plano de trabalho:

**Supervisor Técnico:** Coordenará os processos de trabalho e os recursos humanos do serviço; participará da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; coordenará o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais e com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de assistência social; discutirá com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; coordenará a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; coordenará a oferta e o acompanhamento do(s) serviço(s); coordenará a alimentação dos registros de informação e monitorará o envio regular de informações sobre o serviço; contribuirá para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo serviço; participará das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de assistência social e representará a unidade em outros espaços, quando solicitado; coordenará os encaminhamentos a rede e seu acompanhamento; apoiará a equipe na organização do atendimento dos usuários por território de moradia para facilitar e potencializar o deslocamento dos profissionais até o domicílio; coordenará a organização e o monitoramento dos encaminhamentos de usuários à rede; realizará reuniões de equipe para avaliação das ações e resultados alcançados. A participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões também está dentre suas competências.

**Técnicos do SUAS (assistentes sociais e psicólogos):** Serão responsáveis por participar nos processos de planejamento, organização e implantação do Serviço no domicílio; participar na elaboração, implementação e avaliação dos fluxos com a rede socioassistencial e intersetorial relacionados à atuação do Serviço em rede; participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; promover permanente articulação com a equipe do PAEFI para estudo de casos ou para assegurar a complementariedade entre os dois serviços; organizar o atendimento dos usuários por território para facilitar e potencializar o deslocamento dos profissionais até o domicílio; planejar, organizar e realizar a acolhida no domicílio, definindo a metodologia e os profissionais envolvidos; realizar a busca ativa de familiares, cuidadores e rede de apoio ampliada; coordenar a elaboração e avaliação participativa do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU de cada usuário; planejar com o educador social, a natureza, a organização, a periodicidade e a duração das atividades no domicílio aos usuários; avaliar e definir a necessidade de suporte aos cuidados familiares diante da necessidade de descanso e/ou autocuidado do cuidador familiar; planejar, organizar e facilitar as rodas de diálogos com a família no domicílio, definindo a metodologia e a periodicidade mais adequada; elaborar instrumentais de trabalho e a organização dos registros dos atendimentos no Sistema Informatizado de Gestão Pública. Definir as estratégias e as ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar a atuação do Serviço no domicílio; definir e organizar as agendas e as rotinas de trabalho; organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; participar nas atividades de capacitação e formação permanente da equipe; realizar reuniões de equipe, estudos de casos e atividades correlatas; participar das reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos; elaborar relatórios informativos sobre o caso para encaminhamento ao sistema de garantia de direitos. Mapeamento da rede socioassistencial e intersetorial visando identificar quais os serviços em que as famílias acompanhadas estão inseridas e como se dá o acesso aos equipamentos públicos; Contatos telefônicos com a família e família extensa; Atendimento psicossocial individual e familiar quando necessário; Estudo diagnóstico de casos a partir de ações de avaliação da situação, compreensão das limitações e das potencialidades dos membros da família; Orientações e encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios informativos, de referência e contrarreferência para rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos; Reuniões com a rede de atendimento socioassistencial e intersetorial objetivando entender a dinâmica familiar, o território que a família está inserida e articular ações para a superação das situações de violência. A participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisões também está dentre suas competências.

**Agente administrativo:** Será responsável por executar as tarefas administrativas relacionadas ao objeto da parceria com a administração pública, considerando planejamento, organização e controle de todos os procedimentos operacionais e as suas respectivas documentações. Oferecerá apoio aos técnicos do serviço, como: manter arquivos e cadastros de informações atualizados, receber e enviar correspondências e documentos; controlar estoque de materiais, controlar contas a pagar e receitas, prestar informações, realizar contatos telefônicos, orçamentos e compras de produtos. Realizará atividades de administração, finanças e logística, elaboração de relatório financeiro, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Participar de processos formativos e de educação permanente.

**Educador Social:** Planejará o desenvolvimento das visitas no domicílio, de acordo com as atividades previstas para cada usuário; prestará orientação aos usuários e a suas famílias sobre o Serviço, sobre o SUAS e sobre a rede de serviços sócio e intersetorial; apoiará a realização de atividades envolvendo o usuário, o cuidador(a) e/ou outros familiares no espaço do domicílio, como: orientará os cuidados com a organização de espaços acessíveis na moradia, a organização da higiene do ambiente, a organização de atividades lúdicas que favoreçam as interações no ambiente do domicílio, o acesso à alimentação e a adoção de hábitos alimentares saudáveis e/ou orientação e suporte a atividades de autocuidado; Estimulará a mobilização de cuidadores colaboradores, junto à família ampliada/extensa, à vizinhança ou junto ao círculo de amigos da pessoa; orientar aos usuários e cuidadores familiares sobre o acesso à documentação pessoal e à tecnologia assistiva, a partir da identificação de demandas durante o atendimento e do reconhecimento da dimensão da



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS****METODOLOGIA**

intersetorialidade nessas questões; apoiará o usuário e seu cuidador familiar no planejamento e na organização de sua rotina diária, favorecendo a autonomia e a proteção mútua entre os membros da família; apoiará e acompanhará os usuários em atividades externas, de acordo com necessidade e avaliação técnica, por meio de metodologias que favoreçam a autonomia e a participação social; apoiará a equipe técnica no monitoramento dos encaminhamentos realizados aos usuários e suas famílias; utilizará instrumental a ser construído para o registro das atividades realizadas no ambiente domiciliar, das ocorrências e impactos da sua atuação; participará nas reuniões de estudo de caso dos usuários atendidos; dará suporte à equipe técnica nas rodas de diálogo com as famílias; participará nas reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participará das atividades de educação permanente; apoiará aos demais profissionais no que se refere ao registro e organização de informações sobre o serviço.

Cuidador Social: Será responsável por orientar atividades de cuidados básicos e essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos (as) usuários (as); atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos (as) usuários (as); apoiar os (as) usuários (as) no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a organização e limpeza do ambiente; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar, sempre com avaliação prévia da equipe técnica os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

Serviços Gerais: realizará as atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer apoio na execução de diversos trabalhos no interior da unidade organizacional e no ambiente externo. Realizará atividades operacionais relacionadas à limpeza, organização e conservação de produtos e mercadorias; Preparará, confeccionará e distribuirá materiais, componentes e equipamentos; fará o controle de acesso; atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; triagem de validação e armazenamento de alimentos; servir e manipular alimentos e bebidas; realizar serviços de café; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.

**Fomas de Acesso:**

O acesso ao Serviço se dará por meio da Superintendência de Proteção Social Especial, através da rede socioassistencial e intersetorial e o Sistema de Garantia de Direitos, que atendam pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social.

**Referenciamento:**

As duplas e os cuidadores sociais serão divididos por região de abrangência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS. Dupla A e dois cuidadores estarão referenciados ao Creas I, situado à Rua R. Cel. João Mendes Pereira de Almeida, 232 – Nova América e a Dupla B e dois cuidadores estarão referenciados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social Creas II, sito a Rua Antônio Cobra Filho, 405, no loteamento Jardim São Vicente II, distrito de Santa Teresinha e portanto ao seu território de abrangência, ambas atendendo aos casos locais no domicílio.

A execução do Serviço será referenciada ao CREAS, porém tal referenciamento não pressupõe vinculação ou subordinação administrativa da entidade ou organização de Assistência Social que executa o serviço, mas, sim, o desenvolvimento de um serviço vinculado às normativas, às concepções e aos parâmetros de qualidade do SUAS e traduz a importância de assegurar a integração e a complementaridade entre as ações socioassistenciais no território.

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO (QUANTITATIVOS)**

- 70% dos casos atendidos com articulações e encaminhamentos que facilitem o acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência e suas famílias às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia em relação ao número de usuários atendidos.
- 70% de pessoas idosas e pessoas com deficiência, que após a inserção no PEDI romperam com os padrões violadores de direitos.
- 90% de prevenção ao acolhimento institucional por violações de direitos e ou sobrecarga dos cuidadores em relação aos usuários atendidos.
- 100% de pessoas idosas e pessoas com deficiência inseridos em benefícios, programas e transferência de renda e outros serviços socioassistenciais em relação ao total de usuários atendidos que se encaixam nos critérios;
- 65% de famílias que tiveram a diminuição da sobrecarga através de estratégias planejadas e executadas pelo Serviço em relação ao total de usuários atendidos.

**MEIOS DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES**

- Relatório Consubstanciado preenchido em sistema próprio da administração pública;
- Monitoramento e avaliação contínua;
- Análise dos relatórios informativos e de visitas;
- Análise mensal da relação nominal dos casos contrarreferenciados a Proteção Social Básica.
- Autoavaliação do usuário em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;
- Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários, familiares e cuidadores;
- Relatório de Execução do Objeto;
- Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial;
- Observação;
- Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ABRANGÊNCIA**

O Serviço funcionará de segunda a sexta feira, das 08h00 às 17h00 (exceto feriados e pontos facultativos do calendário oficial da Prefeitura do município de



## Sistema GESCON de Prestação de Contas

08/11/2024

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

### **METODOLOGIA**

---

Piracicaba).

Abrangência: Município de Piracicaba/ SP

**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CNPJ: 57.521.759/0011-09 - Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP  
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

08/11/2024

Pagina: 1/4

Um jeito de amar e servir

**17 - Planejamento Financeiro**

Janeiro a Junho de 2025

<b>17.1 - Memória de Calculo</b>												
<b>17.1.a - Recursos Humanos</b>												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.501,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,06	0,00	416,84	15.423,20
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	6	3.722,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.444,52	0,00	1.240,75	45.907,87
CUIDADOR SOCIAL	2	40	6	2.427,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4.855,18	0,00	809,20	29.940,28
CUIDADOR SOCIAL II	2	40	6	2.427,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4.855,18	0,00	809,20	29.940,28
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	40	6	2.420,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,31	0,00	403,39	14.925,25
PSICOLOGO	2	30	6	3.722,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.444,52	0,00	1.240,75	45.907,87
SERVICOS GERAIS	1	35	6	1.578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578,70	0,00	263,12	9.735,32
SUPERVISOR TÉCNICO	1	40	6	5.082,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.082,67	0,00	847,11	31.343,13
<b>Sub - Total J1</b>	<b>12</b>			<b>23.882,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.182,14</b>	<b>0,00</b>	<b>6.030,36</b>	<b>223.123,20</b>

<b>17.1.b - Encargos Sociais</b>													
Janeiro a Junho de 2025													
Descrição	Qtde	FGTS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxilio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.233,86	0,00	716,84	0,00	0,00	126,00	240,00	1.456,98	4.506,48	683,64	0,00	8.963,80
ASSISTENTE SOCIAL	2	3.672,63	0,00	1.433,68	0,00	0,00	252,00	480,00	2.913,96	0,00	0,00	0,00	8.752,27
CUIDADOR SOCIAL	2	2.395,22	0,00	1.433,68	0,00	0,00	252,00	480,00	2.913,96	9.012,96	0,00	0,00	16.487,82
CUIDADOR SOCIAL II	2	2.395,22	0,00	1.433,68	0,00	0,00	252,00	480,00	2.913,96	9.012,96	1.420,14	0,00	17.907,96
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	1.194,02	0,00	716,84	0,00	0,00	126,00	240,00	1.456,98	4.506,48	712,68	0,00	8.953,00

<b>17.1.b - Encargos Sociais</b>		Janeiro a Junho de 2025												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
PSICOLOGO	2	3.672,63	0,00	1.433,68	0,00	0,00	252,00	480,00	2.913,96	0,00	0,00	0,00	0,00	8.752,27
SERVICOS GERAIS	1	778,83	0,00	716,84	0,00	0,00	126,00	240,00	1.456,98	4.506,48	1.015,68	0,00	0,00	8.840,81
SUPERVISOR TÉCNICO	1	2.507,45	0,00	716,84	0,00	0,00	126,00	240,00	1.456,98	4.506,48	0,00	0,00	0,00	9.553,75
<b>Sub - Total J2</b>	12	17.849,86	0,00	8.602,08	0,00	0,00	1.512,00	2.880,00	17.483,76	36.051,84	3.832,14	0,00	0,00	88.211,68



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA  
CNPJ: 57.521.759/0011-09 - Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP  
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218  
e-mail:presidencia@afascom.org.br

08/11/2024

Pagina: 3/4

Um jeito de amar e servir

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2025

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Sobreaviso	Valor Prémio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.701,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701,14	2.701,14	450,19	19.358,17
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	6	4.020,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.040,08	8.040,08	1.340,01	57.620,57
CUIDADOR SOCIAL	2	40	6	2.621,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.243,60	5.243,60	873,93	37.579,13
CUIDADOR SOCIAL II	2	40	6	2.621,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.243,60	5.243,60	873,93	37.579,13
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	40	6	2.613,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.613,93	2.613,93	435,66	18.733,17
PSICOLOGO	2	30	6	4.020,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.040,08	8.040,08	1.340,01	57.620,57
SERVICOS GERAIS	1	35	6	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00	1.705,00	284,17	12.219,17
SUPERVISOR TÉCNICO	1	40	6	5.489,28	0,00	0,00	0,00	0,00	5.489,28	5.489,28	914,88	39.339,84
<b>Sub - Total 1</b>	12			25.793,03	0,00	0,00	0,00	0,00	39.076,71	39.076,71	6.512,78	280.049,75
<b>Total Geral 1</b>				49.675,47	0,00	0,00	0,00	0,00	75.258,85	39.076,71	12.543,14	503.172,95

17.1.b - Encargos Sociais														
Julho a Dezembro de 2025														
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.548,65	0,00	716,84	0,00	0,00	126,00	240,00	1.573,56	4.866,84	611,58	0,00	0,00	9.683,47
ASSISTENTE SOCIAL	2	4.609,65	0,00	1.433,68	0,00	0,00	252,00	480,00	3.147,12	0,00	0,00	0,00	0,00	9.922,45
CUIDADOR SOCIAL	2	3.006,33	0,00	1.433,68	0,00	0,00	252,00	480,00	3.147,12	9.733,68	0,00	0,00	0,00	18.052,81
CUIDADOR SOCIAL II	2	3.006,33	0,00	1.433,68	0,00	0,00	252,00	480,00	3.147,12	9.733,68	1.280,28	0,00	0,00	19.333,09

<b>17.1.b - Encargos Sociais</b>		Julho a Dezembro de 2025													
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Patronal	Cota Ocupac.	Saúde	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	1.498,65	0,00	716,84	0,00	0,00	126,00	240,00	1.573,56	4.866,84	642,96	0,00	0,00	9.664,85	
PSICOLOGO	2	4.609,65	0,00	1.433,68	0,00	0,00	252,00	480,00	3.147,12	0,00	0,00	0,00	0,00	9.922,45	
SERVICOS GERAIS	1	977,53	0,00	716,84	0,00	0,00	126,00	240,00	1.573,56	4.866,84	970,20	0,00	0,00	9.470,97	
SUPERVISOR TÉCNICO	1	3.147,19	0,00	716,84	0,00	0,00	126,00	240,00	1.573,56	4.866,84	0,00	0,00	0,00	10.670,43	
<b>Sub - Total 2</b>	12	22.403,98	0,00	8.602,08	0,00	0,00	1.512,00	2.880,00	18.882,72	38.934,72	3.505,02	0,00	0,00	96.720,52	
<b>Total Geral 2</b>		40.253,84	0,00	17.204,16	0,00	0,00	3.024,00	5.760,00	36.366,48	74.986,56	7.337,16	0,00	0,00	184.932,20	

**Sistema GESCON de Prestação de Contas**

11/11/2024

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -  
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS****RECURSOS OPERACIONAIS**

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
ASSESSORIA CONTABIL/ AUDITORIA	12	UN	474,17	474,17	5.690,04
ASSESSORIA JURÍDICA	12	UN	474,17	474,17	5.690,04
CAPACITAÇÃO	1	UN	4.000,00	4.000,00	4.000,00
INTERNET + TELEFONE	12	UN	450,00	450,00	5.400,00
JOVEM APRENDIZ	13	UN	1.400,00	1.400,00	18.200,00
LOCAÇÃO + IPTU	12	UN	2.880,00	2.880,00	34.560,00
MANUTENÇÃO DE FILTRO	2	UN	280,00	280,00	560,00
MANUTENÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	1	UN	604,17	604,17	604,17
MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL	1	UN	2.000,00	2.000,00	2.000,00
MONITORAMENTO DE ALARME	12	UN	165,00	165,00	1.980,00
SERV PJ TERAPEUTA OCUPACIONAL	8	UN	300,00	1.500,00	12.000,00
SISTEMA OPERACIONAL DE CONTABILIDADE	12	UN	431,44	431,44	5.177,28
TRANSPORTE	12	UN	8.400,00	8.400,00	100.800,00
VALE TRANSPORTE	6	UN	785,90	785,90	4.715,40
ÁGUA E LUZ	12	UN	300,00	300,00	3.600,00

**Total geral:****R\$ 204.976,93**

Sistema GESCON de prestação de contas  
 ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARABÁ 11/2024

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br  
 Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

**Materiais do Projeto**

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> CRACHAS CRACHA COM PRESILHA	UN	10,00	20,00	0,00	200,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
>> DIVERSOS EPI'S	UN	2,00	750,00	0,00	1.500,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
>> GÁS RECARGA DE GAS 13 KG	UN	2,00	145,00	0,00	290,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>290,00</b>
>> GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	4,00	285,00	0,00	1.140,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>1.140,00</b>
>> HIGIENE E LIMPEZA HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	4,00	400,00	0,00	1.600,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>
>> MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL	UN	4,00	250,00	0,00	1.000,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
>> MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	4,00	309,48	0,00	1.237,92
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>1.237,92</b>
>> MATERIAL PARA OFICINA MATERIAL DE OFICINA	UN	2,00	1.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
>> UNIFORMES UNIFORME	UN	12,00	50,00	0,00	600,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total Geral de Materiais:</b>					<b>9.567,92</b>



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 1934222218

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

06/01/2025

Pagina: 1/1

Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2025

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
ENCARGOS SOCIAIS	184.932,20	0,00	184.932,20
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	9.567,92	0,00	9.567,92
RECURSOS OPERACIONAIS	204.976,93	0,00	204.976,93
RECURSOS HUMANOS	503.172,95	0,00	503.172,95
<b>Total Geral</b>	<b>902.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>902.650,00</b>

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	15.411,02	15.411,02	15.411,02	15.411,02	15.411,02	15.411,02	15.411,02	15.411,02	15.411,02	15.411,02	15.411,00	15.411,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	797,33	797,33	797,33	797,33	797,33	797,33	797,33	797,33	797,33	797,33	797,31	797,31
RECURSOS OPERACIONAIS	17.081,41	17.081,41	17.081,41	17.081,41	17.081,41	17.081,41	17.081,41	17.081,41	17.081,41	17.081,41	17.081,41	17.081,42
RECURSOS HUMANOS	41.931,08	41.931,08	41.931,08	41.931,08	41.931,08	41.931,08	41.931,08	41.931,08	41.931,08	41.931,08	41.931,09	41.931,06
Total Geral	75.220,84	75.220,84	75.220,84	75.220,84	75.220,84	75.220,84	75.220,84	75.220,84	75.220,84	75.220,84	75.220,81	75.220,79

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 902.650,00**